



PORTARIA Nº 0190/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 008/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **GLAUBY DO REGO BEZERRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a viajar para cidade de Belém-PA para participar de reunião para tratar do cumprimento do Termo de Doação dos bens móveis doados e outros bens a serem doados pelo Programa Municípios Verdes (PMV), a ocorrer no dia 23/03/2022, na Rua Boaventura, 1056, Bairro Umarizal, evento este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
GLAUBY DO REGO BEZERRA
CPF: 837.511.302-68
BANPARÁ
Ag: 047 - C/C: 02012073

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de março de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____